

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202603/0211

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.499,15€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

As funções na categoria de técnico superior encontram-se em conformidade com o conteúdo funcional no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nomeadamente:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Instrução de processos de contraordenação e outros processos sancionatórios;
- Análise de autos de notícia, queixas e participações;
- Elaboração de notificações e participações ao Ministério Público, quando aplicável;
- Acompanhamento e tramitação de processos contraordenacionais;
- Inquirição de testemunhas e produção de prova;
- Qualificação jurídica dos factos e preparação de decisões finais;
- Análise de recursos das decisões finais;
- Apoio jurídico à Direção de Serviços e articulação com o Gabinete Jurídico.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura nas áreas de Direito ou Consultadoria

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Direito

Área Temática

Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Divisão de Alimentação e Veterinária de Braga	1	Rua Prof. Celestino Costa, s/n - Quinta do Sancho	Barcelos	4755058 Barcelinhos	Braga	Barcelos

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
1. Caracterização da oferta:
 - 1.1 Tipo de oferta: Procedimento Concursal Comum;
 - 1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior
 2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito no campo Caracterização do Posto de Trabalho:
 - Instrução de processos de contraordenação e outros processos sancionatórios;
 - Análise de autos de notícia, queixas e participações;
 - Elaboração de notificações e participações ao Ministério Público, quando aplicável;
 - Acompanhamento e tramitação de processos contraordenacionais;
 - Inquirição de testemunhas e produção de prova;
 - Qualificação jurídica dos factos e preparação de decisões finais;
 - Análise de recursos das decisões finais;
 - Apoio jurídico à Direção de Serviços e articulação com o Gabinete Jurídico.
 3. Requisitos exigidos:
 - 3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções.
 - 3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador.
 - 3.3 Bom relacionamento interpessoal.
 - 3.4 Responsabilidade e compromisso com o serviço.
 4. Local de trabalho: Barcelinhos
 5. Métodos de Seleção: nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão adotados os seguintes métodos de seleção:
 - a) Prova de Conhecimentos (PC)(obrigatório) – com consulta, versará sobre os temas seguintes:

Caráter Geral: Lei Orgânica da DGAV - Decreto Regulamentar n.º 31/2012 de 13 de março; Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) - Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua redação atual;

Caráter Específico: Regime Geral das Contraordenações, RGCO (Ilícito de Mera Ordenação Social), aprovado pelo Decreto Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual; Regime Jurídico das Contraordenações Económicas, RJCE, aprovado pelo Decreto Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
 - b) Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso Equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar;
 - c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)(facultativo ou complementar) - visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, exceto

quando afastados, por escrito, pelos/as candidatos/as que, cumulativamente, sendo titulares da carreira/categoria se encontram a cumprir ou a executar, ou encontrando-se em situação de valorização profissional tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicado, os métodos de seleção adotados, serão:

5.1. Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC).

5.2. Método de seleção facultativo ou complementar: Entrevista de Avaliação das Competências (EAC).

6. Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

6.1. Classificação Final: a classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

- Nos casos em que os métodos de seleção adotados forem Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): $CF = (PC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$;

- Nos casos em que os métodos de seleção adotados forem Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): $CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$.

7. Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente Aviso.

8. Nos termos da alínea k) do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando numa situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9. Formalização da candidatura:

9.1 As candidaturas devem ser submetidas, obrigatoriamente, através da Plataforma de Gestão de Procedimentos Concursais da DGAV em <https://recrutamento.dgav.pt> ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa e dirigidas à Exma. Sra. Diretora-Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

9.2 A candidatura deverá incluir, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes documentos, em formato PDF:

- a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, sob pena de não poderem ser considerados;
- b. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c. Comprovativos das ações de formação e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho.
- d. Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem dos/as candidatos/as, caso sejam detentores/as de vínculo de emprego público, com data posterior à do presente Aviso, na qual conste de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que o/a candidato/a é titular, antiguidade na função pública, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto e, por fim, quais as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos, determina a exclusão dos/as candidato/as. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Relação Jurídica Exigida:

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:
Licenciatura nas áreas de Direito ou Consultadoria

Composição do Júri:
Presidente: Sandra Assunção Botelho Domingos, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte;
1º vogal: Marta Alexandra Ferreira Araújo, Técnica Superior na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
2º vogal: Joana Moreira Ferreira Cancela, Técnica Superior na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte;
1º vogal suplente: Manuel Pedro Pereira Sampaio, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Braga;
2º vogal suplente: Júlia Manuela Fernandes Miranda, Técnica Superior na Divisão de Alimentação e Veterinária de Braga.

Outros Requisitos:
- Conhecimentos de língua inglesa;
- Flexibilidade e disposição para a mudança;
- Espírito de equipa e atitude positiva;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Orientação para os resultados e qualidade do serviço;
- Proatividade;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Sentido de serviço público.

Envio de candidaturas:
<https://recrutamento.dgav.pt> ou Direção Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa.

Contatos:
procedimentosconcursais@dgav.pt

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.dgav.pt> ou DGAV, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa

Contacto: procedimentosconcursais@dgav.pt

Data Publicitação: 2026-03-05

Data Limite: 2026-03-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso n.º 4813/2026/2, Diário da República n.º 45, de 05 de março

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Caracterização da oferta: 1.1 Tipo de oferta: Procedimento Concursal Comum; 1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior 2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito no campo Caracterização do Posto de Trabalho: • Instrução de processos de contraordenação e outros processos sancionatórios; • Análise de autos de notícia, queixas e participações; • Elaboração de notificações e participações ao Ministério Público, quando aplicável; • Acompanhamento e tramitação de processos contraordenacionais; • Inquirição de testemunhas e produção de prova; • Qualificação jurídica dos factos e preparação de decisões finais; • Análise de recursos das decisões finais; • Apoio jurídico à Direção de Serviços e articulação com o Gabinete Jurídico. 3. Requisitos exigidos: 3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções. 3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador. 3.3 Bom relacionamento interpessoal. 3.4 Responsabilidade e compromisso com o serviço. 4. Local de trabalho: Barcelinhos 5. Métodos de Seleção: nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de

setembro, serão adotados os seguintes métodos de seleção: a) Prova de Conhecimentos (PC)(obrigatório) – com consulta, versará sobre os temas seguintes: Caráter Geral: Lei Orgânica da DGAV - Decreto Regulamentar n.º 31/2012 de 13 de março; Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) - Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua redação atual; Caráter Específico: Regime Geral das Contraordenações, RGCO (Ilícito de Mera Ordenação Social), aprovado pelo Decreto Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual; Regime Jurídico das Contraordenações Económicas, RJCE, aprovado pelo Decreto Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, na sua redação atual; b) Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso Equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar; c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)(facultativo ou complementar) - visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, exceto quando afastados, por escrito, pelos/as candidatos/as que, cumulativamente, sendo titulares da carreira/categoria se encontram a cumprir ou a executar, ou encontrando-se em situação de valorização profissional tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicado, os métodos de seleção adotados, serão: 5.1. Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC). 5.2. Método de seleção facultativo ou complementar: Entrevista de Avaliação das Competências (EAC). 6. Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 6.1. Classificação Final: a classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: • Nos casos em que os métodos de seleção adotados forem Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): $CF = (PC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$; • Nos casos em que os métodos de seleção adotados forem Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): $CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$. 7. Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente Aviso. 8. Nos termos da alínea k) do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando numa situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 9. Formalização da candidatura: 9.1 As candidaturas devem ser submetidas, obrigatoriamente, através da Plataforma de Gestão de Procedimentos Concursais da DGAV em <https://recrutamento.dgav.pt> ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa e dirigidas à Exma. Sra. Diretora-Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária. 9.2 A candidatura deverá incluir, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes documentos, em formato PDF: a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, sob pena de não poderem ser considerados; b. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c. Comprovativos das ações de formação e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho. d. Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem dos/as candidatos/as, caso sejam detentores/as de vínculo de emprego público, com data posterior à do presente Aviso, na qual conste de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que o/a candidato/a é titular, antiguidade na função pública, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na

sua ausência, o motivo que determinou tal facto e, por fim, quais as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos, determina a exclusão dos/as candidato/as. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Habilitação Literária: Licenciatura nas áreas de Direito ou Consultadoria Composição do Júri: Presidente: Sandra Assunção Botelho Domingos, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte; 1º vogal: Marta Alexandra Ferreira Araújo, Técnica Superior na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º vogal: Joana Moreira Ferreira Cancela, Técnica Superior na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte; 1º vogal suplente: Manuel Pedro Pereira Sampaio, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Braga; 2º vogal suplente: Júlia Manuela Fernandes Miranda, Técnica Superior na Divisão de Alimentação e Veterinária de Braga. Outros Requisitos: - Conhecimentos de língua inglesa; - Flexibilidade e disposição para a mudança; - Espírito de equipa e atitude positiva; - Bom relacionamento interpessoal; - Orientação para os resultados e qualidade do serviço; - Proatividade; - Responsabilidade e compromisso com o serviço; - Sentido de serviço público. Envio de candidaturas: <https://recrutamento.dgav.pt> ou Direção Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa. Contatos: procedimentosconcursais@dgav.pt

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**